



PORTARIA Nº 169/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2023/2024
228	Esmequiano Leonardo de Lima	2023/2024
424	Cicero Jose Araújo	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2024.

Jose Ednaldo Perxoto de Lima







